



RESOLUÇÃO Nº 001/2016.

Regulamenta a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos Lei 11.107/2005, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, Estatuto do CPSMAR (art.64 e Protocolos de Intenções), e dá outras providencias.

O PRESIDENTE do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o artigo 26, inciso XII do Estatuto do CPSMAR, dando efetividade a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, que autoriza o Presidente do Consórcio a fazer Contratação temporária e,

CONSIDERANDO o término dos contratos de pessoal da POLICINICA Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, e do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, Dr. Eriberto Cavalcante Porto;

CONSIDERANDO a impossibilidade de renovação de contrato deste profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Programa das unidades Policlínica e CEO-R;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público neste período eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - Regular a contratação temporária para pessoal da POLICINICA Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, e do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, Dr. Eriberto Cavalcante Porto, nos termos seguintes:

Art. 2º - As contratações de que trata esta resolução tem um período de 12 meses sendo



prorrogável por igual período;

Art. 3º - Durante o período estabelecido no inciso I desta resolução, o CPSMAR dará início ao processo seletivo por Concurso Público;

Art. 4º - O número de contratações, a remuneração e as funções, estão estabelecidas no anexo I desta Resolução;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência o CPSMAR, 31 de maio de 2016.

Aracati, 31 de maio de 2016.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Presidente